



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.787, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir de 2 de dezembro de 2022, o servidor público municipal **IRINEU RIEGER**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, nomeado em 4 de julho de 2022, através do Decreto nº 6.641/2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 2 de dezembro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data:

Página:

2 / 12 / 2022  
04 Edição 5142